



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicado no DJE n. 021, de 31/01/2020, p. 12

ATO N. 176/2020

Altera o Ato n. 36/2016-PR, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0000908-32.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar art. 2º do Ato n. 36/2016-PR, de 10/08/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I – Juiz Auxiliar da Presidência – Presidente da Comissão;

II – 1 (um) secretário da Comissão;

III – 2 (dois) servidores da área de desenvolvimento de sistemas administrativos;

IV – 1 (um) servidor da área de infraestrutura de tecnologia;

V – 2 (dois) servidores da área de comunicação;

VI - (revogado)

VII – (revogado).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYUCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/01/2020, às 16:19 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1582320 e o código CRC 335963B6.